



CONTRATO N.º 10/2025

FORNECIMENTO CONTINUO DE PRODUTOS DE PADARIA E PASTELARIA PARA REFEITÓRIOS ESCOLARES DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CAMINHA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E DESPORTIVAS E FAMÍLIAS CARENCIADAS SINALIZADAS

- Aos catorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes: -----
- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, com residência profissional na Largo Calouste Gulbenkian, 4910-113 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação. -----
- Segundo: Lúcia de Jesus Simões da Silva, [REDACTED], com residência profissional na Praça da República, nº 22 Vila Praia de Âncora 4910 453 CAMINHA, e Maria Georgina Sousa Pereira Ramos, [REDACTED], com residência profissional na Praça da República, nº 22 Vila Praia de Âncora 4910 453 CAMINHA na qualidade de gerentes e representante legais da firma **DOMINGUES & IRMÃO LDA**, contribuinte 500 342 520 com sede na Praça da República, nº 22 Vila Praia de Âncora 4910 453 CAMINHA, com poderes para este ato de acordo com certidão permanente. -----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho do Sr. Presidente da Câmara, de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 11 de fevereiro 2025; -----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a aquisição de *"fornecimento contínuo de produtos de padaria e pastelaria para refeitórios escolares do agrupamento de escolas do concelho de caminha, associações culturais e desportivas e famílias carenciadas sinalizadas"* de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP. -----
- Segunda: O valor contratual é de € 64.252,62 (sessenta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois euros e sessenta e dois cêntimos) acrescido de iva à taxa legal em vigor, sendo o valor para o cada um dos anos de 2025, 2026 e 2027 de € 21.417,54 (vinte e um mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos) acrescidos de IVA. -----
- Terceira: O encargo orçamental dos dois lotes para o presente ano económico é de € 21 417,54 (vinte e um mil quatrocentos e dezassete euros e cinquenta e quatro cêntimos acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e, será suportado pela classificação económica 02 01 06, no projeto de Plano Atividades Mais Relevantes nº 2025/A/5, orgânica 02. -----

Lucia Silva



--- Quarta: O contrato será executado a partir do primeiro dia útil a seguir à sua assinatura, pelo período de 12 meses, sendo renovável por igual período até ao limite de três anos se nenhuma das partes o denunciar. -----

--- Quinta: Os bens a fornecer, serão entregues nos refeitórios escolares do agrupamento de escolas Sidónio Pais. -----

--- Sexta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 133/2025, com a contração da dívida n.º 2014/2025. -----

--- Sétima: Não será exigível a prestação de caução de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º do CCP e, conforme estipulado no ponto 14 do convite do procedimento. -----

--- Oitava: O primeiro outorgante designa a técnica Ana Rodrigues, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, de acordo com o artigo 290.º-A, do CCP. -----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: -----

Os Segundos outorgantes: -----

Lucia de Jesus Simões da Silva
Paris Georgina da Silva Pereira Ramos